



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0099/2026

Rio das Ostras, 28 de abril de 2026.

HORÁRIO DA LINHA – 03
PARA 04 A 10 DE MAIO DE 2026

JD MIRAMAR							
SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:00							338
05:30	213	260	349	131	182	214	
06:00	328	328	328	328	328	215	339
06:30	225	225	225	225	225	216	
07:00	314	314	314	314	314	314	341
07:30	123	123	123	123	123	123	
08:00	224	224	224	224	224	224	338
08:30	213	260	349	131	182	214	
09:00	328	328	328	328	328	215	339
09:30	225	225	225	225	225	216	
10:00	314	314	314	314	314	314	341
10:30	123	123	123	123	123	123	
11:00	224	224	224	224	224	224	338
11:30	213	260	349	131	182	214	
12:00	328	328	328	328	328	215	339
12:30	225	225	225	225	225	216	
13:00	214	317	363	137	185	218	342
13:30	215	318	376	144	187	239	
14:00	216	338	384	146	209	244	349
14:30	218	339	095	149	210	260	
15:00	239	341	111	156	211	317	363
15:30	244	342	124	170	213	318	
16:00	214	317	363	137	185	218	342
16:30	215	318	376	144	187	239	
17:00	216	338	384	146	209	244	349
17:30	218	339	095	149	210	260	
18:00	239	341	111	156	211	317	363
18:40	244	342	124	170	213	318	
19:00							342
19:45	215	318	376	144	187	239	
21:00	218	339	095	149	210	260	

CANTAGALO							
SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:30	314	314	314	314	314	314	341
05:45 (Humaitá)	317	317	317	317	317		
06:00	123	123	123	123	123	123	
06:30	224	224	224	224	224	224	338
07:00	213	260	349	131	182	214	
07:30	328	328	328	328	328	215	339
08:00	225	225	225	225	225	216	
08:30	314	314	314	314	314	314	341
09:00	123	123	123	123	123	123	
09:30	224	224	224	224	224	224	338
10:00	213	260	349	131	182	214	
10:30	328	328	328	328	328	215	339
11:00	225	225	225	225	225	216	
11:30	314	314	314	314	314	314	341
12:00	123	123	123	123	123	123	
12:30	224	224	224	224	224	224	338
13:00	213	260	349	131	182	214	
13:30	328	328	328	328	328	215	339
14:00	225	225	225	225	225	216	
14:30	214	317	363	137	185	218	342
15:00	215	318	376	144	187	239	
15:30	216	338	384	146	209	244	349
16:00	218	339	095	149	210	260	
16:30	239	341	111	156	211	317	363
17:00	244	342	124	170	213	318	
17:30	214	317	363	137	185	218	342
18:00	215	318	376	144	187	239	
18:30	216	338	384	146	209	244	349
19:00	218	339	095	149	210	260	
19:30	239	341	111	156	211	317	363
20:10	244	342	124	170	213	318	
20:30							342
21:20	215	318	376	144	187	239	
22:20	218	339	095	149	210	260	

R.A.G.G.

RAMIFICAÇÕES DESTINO ZEN						
SAÍDA	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
PALMITAL X ZEN	05:00	225	225	225	225	225
	05:10	149	182	209	213	216
	05:20	156	185	210	214	218
	05:30	170	187	211	215	239
CLÁUDIO RIBEIRO X ZEN	05:15	318	318	318	318	318
NOVA CIDADE X ZEN	05:30	239	239	239	239	239
MRV X ZEN X MRV	05:45	131	131	131	131	131

OBS 01: NA OCORRÊNCIA DE FALTA DO VEÍCULO ESCALADO, AUTOMATICAMENTE O RESERVA OU O CARRO VEZ DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO. (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN), O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

OBS 02: NA OCORRÊNCIA DA FALTA DO VEÍCULO ESCALADO PARA CANTAGALO E RAMIFICAÇÕES O VEÍCULO DA VEZ COM DESTINO A RAMIFICAÇÃO JARDIM MIRAMAR X ZEN DEVERÁ SUBSTITUI-LO (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO A SECTRAN) E O VEÍCULO QUE SUBSTITUIR DEVERÁ CUMPRIR TODA A ESCALA DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO, O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

OBS 03: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

OBS 04: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42; VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 005/2024.

OBS 05: OS VEÍCULOS DESTA LINHA DEVERÃO CUMPRIR O TRAJETO JARDIM MIRAMAR X ZEN, QUANDO ESTIVEREM CUMPRINDO O ITINERÁRIO JARDIM MIRAMAR CANTAGALO, EM NO MÁXIMO 55 MINUTOS.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Rua Niterói - 2099 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br